



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Ordinária nº 26/2024

Protocolo 563 Envio em 29/05/2024 10:50:08

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira.

Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Conjunto Habitacional Padre Antônio Bastos – “Rua José Parrilha Neto”.

Art. 1º Fica denominada “RUA JOSÉ PARRILHA NETO”, a Rua 5, localizada no Conjunto Habitacional Padre Antônio Bastos, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA JOSÉ PARRILHA NETO”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 28 de maio de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto a esta Casa de Leis o presente projeto de lei para perpetuar o nome do saudoso senhor José Parrilha Neto.

Nascido em 06 de abril de 1938, na Água da Espanholada. Filho de tradicional família palmitalense, senhor João Parrilha e Lúcia Rebelato Parrilha. José Parrilha desde muito pequeno trabalhou em diversas lavouras juntamente com seus pais e seus irmãos até a vida adulta.

Em 1962 casou-se com Aparecida Maria de Jesus Parrilha, com quem teve cinco filhos, Silvia Helena, José Antônio (in memória), Sueli, Rosângela e Nilson, sete netos e cinco bisnetos.

Em 1976 resolveu tentar a vida na cidade, mudando-se com a família para Palmital, onde conseguiu trabalho de pedreiro com um amigo de longa data o saudoso João Luis de Moraes, onde juntos trabalharam em várias construções, dando sua contribuição no desenvolvimento de nossa cidade. Porém, tempos depois, lamentavelmente fora acometido por um sério problema de saúde, onde necessitou se aposentar.

Zé Parrilha como era conhecido, pessoa simples, humilde, honesta, que apesar de pouco estudo, tinha grande sabedoria onde, juntamente com sua esposa, souberam criar seus filhos, tornando-os pessoas íntegras, batalhadoras e responsáveis.

Seu falecimento ocorreu em 14 de abril de 2021, com 83 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, aos parentes e amigos.

Tratando-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão palmitalense, bem como aos seus familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade, assim sendo, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 28 de maio de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA

(Cristian do Posto)

Vereador

